

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2248/2025



Fis: Nº 1

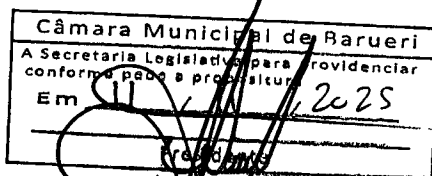
Proc. Nº 2406/2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BONIFICAÇÃO AOS
SERVIDORES PÚBLICOS CONCURSADOS PELO TEMPO DE SERVIÇO, AO
COMPLETAREM 10 ANOS DE EXERCÍCIO.**

Senhor Presidente,

Indico ao sr. chefe do executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade conceder bonificação aos servidores públicos concursados pelo tempo de serviço, ao completarem 10 anos de exercício.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 03 de outubro de 2025.



Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

A concessão de bonificação aos servidores públicos concursados municipais que completarem 10 anos de efetivo exercício constitui uma medida de valorização funcional que visa reconhecer a dedicação, a experiência e o compromisso demonstrados ao longo da carreira. Trata-se de um incentivo institucional que reforça a importância do serviço público contínuo e de qualidade, contribuindo para a motivação, a permanência e o aprimoramento dos profissionais em seus respectivos cargos. Ao premiar a estabilidade e a excelência no desempenho das funções públicas, o município fortalece sua gestão e promove a retenção de talentos.

Tal iniciativa, portanto, alinha-se aos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência e valorização do servidor.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-10-2025 09:37 002883 1/2

Nº 128

